



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:09.05.2024  
17:56:29 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 09 de Maio de 2024

Ed. nº 860

PÁG. 1

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ADMISSIONAIS

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2022:

#### **CONVOCA:**

Os candidatos abaixo relacionados, que apresentaram a documentação exigida pelo **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 009/2024**, dentro do prazo legal, realizaram o exame psicológico, sendo declarados aprovados, para realizar a **AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL**, no seguinte local, dia e horário, como segue:

#### **AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL:**

Dia: **-13/05/2024** – Horário: **09h00** – Local: Clínica Central Vida, Assistencial e Ocupacional, Avenida Alberto Carazzai nº 1543, centro, Cornélio Procópio-PR. (próximo a UTFPR).

Para a Avaliação Médica, o candidato(a) deverá comparecer munido de documento de identificação com foto, número do CPF e apresentar, conforme a exigência do cargo, os exames médicos complementares sob sua responsabilidade, para a apreciação do médico do trabalho. Outros exames complementares poderão solicitados a critério médico.

| Classif. | Inscrição | Candidato                    | Cargo     |
|----------|-----------|------------------------------|-----------|
| 22º      | 21039     | SIMONE APARECIDA CAZONE      | PRIFESSOR |
| 23º      | 22054     | JUNIOR APARECIDO DE OLIVEIRA | MOTORISTA |

\* Candidato(a) autodeclarado(a) afrodescendente;

\*\* Candidato(a) autodeclarado(a) PNE (PcD).

Fica disponível ao candidato, para o esclarecimento de dúvidas, o telefone (43) 3540-1311, Ramal 205, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Rancho Alegre-PR, 9 de maio de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:09.05.2024  
17:56:29 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 09 de Maio de 2024

Ed. nº 860

PÁG. 2

### EDITAL SAS 008/2024

## CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS PARA O “PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL”

A Secretaria de Assistência Social, **convoca** através do presente, o beneficiário abaixo relacionado para comparecer nesta Secretaria no dia **10 de maio de 2024 às 7:30 horas**, para o desenvolvimento das atividades práticas descritas no art. 3º da lei nº 404/2019 e nas condições descritas no art. 6º da referida lei, observando-se especialmente que os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico feitos pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá relatórios mensais, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade ao trabalho e frequência aos cursos, estudos, capacitações, alfabetizações e/ou outras atividades ofertadas aos beneficiários.

| Nº | NOME                        | ESTADO CIVIL | CPF            | DATA DE NASCIMENTO | FUNÇÃO          |
|----|-----------------------------|--------------|----------------|--------------------|-----------------|
| 1  | KLEBERSON HENRIQUE DA SILVA | SOLTEIRO     | 124.121.539-14 | 03/04/2005         | LIMPEZA PÚBLICA |

GABINETE DO PREFEITO do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, 09 de maio de 2024.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
PREFEITO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:09.05.2024  
17:56:29 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 09 de Maio de 2024

Ed. nº 860

PÁG. 3

### EDITAL SAS 008/2024

## CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS PARA O “PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL”

A Secretaria de Assistência Social, **convoca** através do presente, o beneficiário abaixo relacionado para comparecer nesta Secretaria no dia **10 de maio de 2024 às 7:30 horas**, para o desenvolvimento das atividades práticas descritas no art. 3º da lei nº 404/2019 e nas condições descritas no art. 6º da referida lei, observando-se especialmente que os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico feitos pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá relatórios mensais, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade ao trabalho e frequência aos cursos, estudos, capacitações, alfabetizações e/ou outras atividades ofertadas aos beneficiários.

| Nº | NOME                        | ESTADO CIVIL | CPF            | DATA DE NASCIMENTO | FUNÇÃO          |
|----|-----------------------------|--------------|----------------|--------------------|-----------------|
| 1  | KLEBERSON HENRIQUE DA SILVA | SOLTEIRO     | 124.121.539-14 | 03/04/2005         | LIMPEZA PÚBLICA |

GABINETE DO PREFEITO do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, 09 de maio de 2024.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
PREFEITO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:09.05.2024  
17:56:29 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 09 de Maio de 2024

Ed. nº 860

PÁG. 4

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE AVISO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

**CONTRATANTE (UASG)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE (987803)**

**OBJETO**

**Aquisição de 01 (um) Ônibus Rodoviário Usado – capacidade mínima de 44 lugares – a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo do município de Rancho Alegre - PR.**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 256.000,00**

**RETIFICA-SE A SEGUINTE DATA:**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Dia 28/05/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília)**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**Menor Preço**

**MODO DE DISPUTA:**

**Aberto**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.**

**Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br) / [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)**

**Email: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br).**

**INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.**

**\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**EMISSÃO: 09/05/2024**

**Rancho Alegre - PR, 9 de maio de 2024.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:09.05.2024  
17:56:29 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 09 de Maio de 2024

Ed. nº 860

PÁG. 5

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 026/2024

(Ref: Dispensa de Licitação Nº 003/2024)  
Sequência do Apostilamento = 022/2024

**INTERESSADO: K. S. ARTIGOS ESPORTIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.444.651/0001-07, sediada na Rua Bolívia, nº 255, Bairro Cidade Nova, IVOTI – RS, CEP 93900-000, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **KARIN CRISTIANI SRAUDT**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 4076378837 expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 000.893.930-66, residente e domiciliada na Rua Farroupilha, nº 568, Bairro Jardim Buhler, na cidade de IVOTI/RS, CEP 93900-000.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a Aquisição de diversos materiais e artigos para uso em Aulas de Ballet e Ginástica Rítmica destinados às crianças e adolescentes atendidos por Projetos Sociais do Município, os produtos serão adquiridos de forma imediata, aquisição imediata com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rancho Alegre-PR.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**ASSUNTO:** Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato Administrativo nº 026/2024, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Décima Terceira do Termo Contratual, as dotações orçamentárias com a seguinte classificação:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS  
08.244.0009-2046 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
CONTA DE DESPESA: (4744 - 744) (2783 – 783)

Rancho Alegre - PR, 09 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Fernando Carlos Coimbra**  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
**Mauro Vidal Leal**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E  
CONTROLE FINANCEIRO**

\_\_\_\_\_  
**Edison Belafronte**  
CONTADOR  
CRC-PR 30.770/O

\_\_\_\_\_  
**Daniel Augusto Soliman**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:09.05.2024  
17:56:29 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 09 de Maio de 2024

Ed. nº 860

PÁG. 6

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2024

(Ref: Pregão Eletrônico nº. 004/2023).  
Sequência do Apostilamento = 020/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA DOM PEDRO II, Nº 162, CENTRO, NA CIDADE DE JATAIZINHO - PR, CEP: 86.210-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 16.579.174/0001-90.

#### CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes do Contrato Administrativo N.º 012/2024 do Município de Rancho Alegre;

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO do Contrato Administrativo N.º 012/2024, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a reequilíbrio econômico-financeiro de alguns itens do Contrato Administrativo nº 012/2024, referente a “Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios para atender a Demanda de todas as Secretarias do Município de Rancho Alegre”, devido ao aumento dos custos, parecer jurídico favorável, e deferimento do Prefeito;

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

3.1 – O valor dos itens após o reajuste será conforme a tabela abaixo:

| Item | Produto                             | Unidade | Marca   | Valor de Origem | Valor Atualizado |
|------|-------------------------------------|---------|---------|-----------------|------------------|
| 009  | CARNE DE FRANGO TIPO COXINHA DA ASA | KG      | MARINGA | R\$ 10,90       | R\$ 13,21        |
| 010  | CARNE DE FRANGO TIPO INTEIRO        | KG      | MARINGA | R\$ 7,79        | R\$ 9,16         |

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre - PR, 08 de maio de 2024.

Fernando Carlos Coimbra  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

Alexandre Sextak Batistela Junior  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE  
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – LTDA  
CONTRATADO

Viviane Silvério de Oliveira  
FISCAL DE CONTRATO

Luciana Paula Casaroto Santos  
GESTOR (A) DE CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:09.05.2024  
17:56:29 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 09 de Maio de 2024

Ed. nº 860

PÁG. 7

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2024

(Ref: Pregão Eletrônico nº. 012/2023).  
Sequência do Apostilamento = 021/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA DOM PEDRO II, Nº 162, CENTRO, NA CIDADE DE JATAIZINHO - PR, CEP: 86.210-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 16.579.174/0001-90.

#### CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes do Contrato Administrativo N.º 017/2024 do Município de Rancho Alegre;  
Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO do Contrato Administrativo N.º 017/2024, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a reequilíbrio econômico-financeiro de alguns itens do Contrato Administrativo nº 017/2024, referente a “Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Hortifrutigranjeiro para atender a Demanda de todas as Secretarias do Município de Rancho Alegre”, devido ao aumento dos custos, parecer jurídico favorável, e deferimento do Prefeito;

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

3.1 – O valor dos itens após o reajuste será conforme a tabela abaixo:

| Item | Produto         | Unidade | Marca | Valor de Origem | Valor Atualizado |
|------|-----------------|---------|-------|-----------------|------------------|
| 002  | ABÓBORA CABOTIÁ | KG      | CEASA | R\$ 3,00        | R\$ 3,67         |
| 006  | ALHO            | KG      | CEASA | R\$ 16,00       | R\$ 30,22        |
| 009  | BANANA NANICA   | KG      | CEASA | R\$ 3,00        | R\$ 5,40         |
| 011  | BATATA INGLESA  | KG      | CEASA | R\$ 3,10        | R\$ 5,35         |
| 012  | BETERRABA       | KG      | CEASA | R\$ 2,88        | R\$ 4,93         |
| 014  | CEBOLA          | KG      | CEASA | R\$ 3,30        | R\$ 4,95         |
| 015  | CENOURA         | KG      | CEASA | R\$ 2,70        | R\$ 3,78         |
| 021  | LARANJA PERA    | KG      | CEASA | R\$ 2,70        | R\$ 4,66         |
| 028  | MELÃO AMARELO   | KG      | CEASA | R\$ 3,80        | R\$ 4,90         |
| 035  | PONCÁ           | KG      | CEASA | R\$ 4,80        | R\$ 6,06         |

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre - PR, 08 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE  
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – LTDA  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
Viviane Silvério de Oliveira  
FISCAL DE CONTRATO

\_\_\_\_\_  
Luciana Paula Casaroto Santos  
GESTOR (A) DE CONTRATO